

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de conferência da Comissão Especial do “Código de Processo Civil”, no Estado do Rio Grande do Sul com a presença de juristas do Estado para debater o PL nº 8046/10, referente ao CPC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Casa, que seja realizada uma conferência da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8.046 de 2010, do Senado Federal, que trata do novo “Código de Processo Civil” (Revoga a Lei nº 5.869, de 1973) para tratar sobre o referido Projeto de Lei.

Para debater o tema, sugiro a presença dos seguintes convidados:

- Presidente da OAB / RS;
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do RS;
- Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul;
- Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;
- Entidades Empresariais: FIERGS; FARSUL; FEDERASUL; FECOMERCIO; FDCL;
- Ministério Público do RS;
- Universidades e Centros Acadêmicos do RS;

JUSTIFICAÇÃO

A realização da conferência ora solicitada tem como objetivo discutir nesta Comissão Especial, junto a grandes nomes da intelectualidade jurídica do Estado do Rio Grande do Sul, os caminhos a serem tomados acerca do novo Código de Processo Civil. As normas a serem decididas irão interferir no cotidiano de todos os brasileiros, especialmente dos operadores do Direito.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **Jerônimo Goergen**
(PP-RS)